



Portaria n° 5210
De 02 de abril de 2024.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora pública municipal do quadro de Pessoal de Provisão Permanente".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Atribuir Gratificação de 20% (Vinte inteiros por cento) à servidora Sra. **ANA MARIA CORDEIRO - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provisão Permanente, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2º- Esta gratificação será concedida à servidora durante o período em que estará à disposição da Casa Transitória.

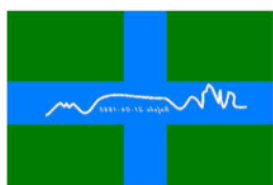
Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 02 de abril de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

B4A83C57178B431E866943A208FEA9B1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: THAILA FERNANDES em 02/04/2024 17:23:49
CPF:***.***-978-82
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- ✓ Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 03/04/2024 14:47:16
CPF:***.***-598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B4A83C57178B431E866943A208FEA9B1>